

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado Do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 140 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º Concede PROGRESSÃO FUNCIONAL por ASCENSÃO FUNCIONAL a servidora efetiva JOSETE MARIA MENDES DA SILVA, matricula 161, ocupante do cargo de Professora I Nível Superior, progredindo para Professor I Nível Pós Graduação Lato Sensu, pelas razões de fato e de direito constantes dos processos que motivaram este ato, à luz do Art. 15, inciso I e Art. 16 inciso de I à V, do PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, Lei 2.202/03, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 6848/2016.

Parágrafo único – O novo enquadramento vigerá a partir do primeiro dia do mês posterior à data do requerimento do servidor, nos termos do Art. 16, V da Lei 2.202/03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito

Mervaldo de Oliveira Faria Gestor de Governo